



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 40/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 23 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/09/2024; considerando o Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 64/2024 - CONSUP-REI, de 12 de dezembro de 2023 e o Processo nº 23419.004541/2024-86, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR as indicações do Reitor do IFRS para recomposição dos membros da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme descrito abaixo:

- RODRIGO BELINASSO GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1609598 - mandato até 28/02/2025, membro titular - Professor EBTT/*Campus Rolante*;

- MARIO FERNANDO DEDECO CUREAU, Matrícula SIAPE nº 1352059 - mandato até 28/02/2026, membro suplente de MÁRCIA PEREIRA PEDROSO - Assistente em Administração/*Campus Rio Grande*;

- FELIX NICOLAI DELLING, Matrícula SIAPE nº 1330014 - mandato até 28/02/2025, membro suplente de RODRIGO BELINASSO GUIMARÃES - Professor EBTT/*Campus Restinga*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/09/2024 16:58)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23419.004541/2024-86

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **23/09/2024** e o código de verificação: **10889c0257**